



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 24/2022 - SSG (11.00.46.41)
(Identificador: 202321361)**

Nº do Protocolo: 23074.105151/2022-80

João Pessoa-PB, 11 de Novembro de 2022.

Ao grupo: **GRUPO DE SERVIDORES COM DESIGNAÇÃO ATIVA.**

Título: Serviço Terceirizado de Apoio Administrativo em 14/11/22

Assunto: 018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Senhores(as) Gestores(as),

Considerando que a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia (ME), alterada pela Portaria ME nº 9.796, de 10 de novembro de 2022, considera o dia **14/11/2022** como ponto facultativo, informo que os serviços terceirizados de apoio administrativo **não serão prestados** na data supracitada.

Caso alguma unidade necessite da prestação dos referidos serviços **na data informada**, solicito que seja enviado, **até as 15h de hoje (11/11/2022)**, um ofício eletrônico à SSG - Gerência de Conformidade (11.00.46.66) informando o cargo do empregado terceirizado, o local de trabalho, o quantitativo necessário e a justificativa da necessidade da prestação dos serviços.

Atenciosamente,

(Autenticado em 11/11/2022 10:14)
WAGNER SOARES FERNANDES DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE - TITULAR
Matrícula: 2665486

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2022**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **11/11/2022** e o código de verificação: **243c312b7a**